



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 1078

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Edital de Notificação	9
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 986, de 27 de janeiro de 2020

(Dispõe sobre transferência de bens do patrimônio da Prefeitura do Município de Votuporanga para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido do patrimônio da Prefeitura do Município de Votuporanga para o patrimônio da SAEV AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, os seguintes bens:

BENS	Nº Patrimônio	Ano Fabricação	Data Aquisição	Valor Contábil
I – Caminhão Cargo 1317E Caçamba, motor 4 cilindros, 175 cv PBT 13000 Kg, Chassi: 9BFXCE2U2ABB55876. Frota: 202. Placa: DBA-5771.	31.706	2010	08/04/2010	R\$ 7.847,40
II – Carroceria caçamba 6m² marca Facchini estrutura inferior composta de 2 longarinas em perfil "U"	31.840	2010	01/06/2010	R\$ 6.633,62

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado, registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão



DECRETO Nº 12 061, de 18 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre cancelamento de empenho liquidado)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o art. 60 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando que tal documento está configurado na Contabilidade Municipal como “Restos a Pagar Processados” equivocadamente e que caracterizam como passivo do Tesouro Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica parcialmente cancelado o empenho liquidado do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, já que o mesmo foi emitido com valor divergente do documento fiscal relacionado e do pagamento efetuado:

Data	N. E. nº	Credor	Valor do Empenho	Valor a cancelar
27/12/2019	332	Telefônica Brasil S/A	209,84	0,20

Art. 2º Fica a Contabilidade Municipal autorizada a proceder às anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Adauto Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 065, de 18 de fevereiro de 2020

(Designa a servidora pública municipal Aline Fernanda Moreno Ramos para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Aline Fernanda Moreno Ramos, RG n.º 45.441.103-0, CPF n.º 364.383.398-90, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 18 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	579.356,62
Ministério da Educação – PNAE – Ensino Médio	23.769,60
Ministério da Educação – PNAE – Creche	68.986,00
Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola	208.028,00
Ministério da Educação – PNAE – A.E.E.	1.420,40
Ministério da Educação – PNAE – EJA	2.579,20
Ministério da Educação – PNAE – Fundamental	88.407,80

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação o Plano de Contingência de Arboviroses, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação da chefe de divisão Danielle Leppos que fez a explanação para aprovação Plano de Contingência de Arboviroses, e;

Considerando ainda a apresentação na 124ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 13 de dezembro de 2019,



a Plenária.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Plano de Contingência de Arboviroses.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de dezembro de 2019.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação da EMENDA PARLAMENTAR – RICARDO IZAR – CUSTEIO PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – R\$ 30.000,00, LUIZ CARLOS MOTTA – CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – R\$ 190.000,00, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação da técnica da Secretaria da Saúde Renata Cristina Martins Ferreira, sobre: EMENDA PARLAMENTAR – RICARDO IZAR – CUSTEIO PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – R\$ 30.000,00, LUIZ CARLOS MOTTA – CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – R\$ 190.000,00 e;

Considerando ainda a apresentação na 124ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 13 de dezembro de 2019, a Plenária.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a utilização da EMENDA PARLAMENTAR – RICARDO IZAR – CUSTEIO PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – R\$ 30.000,00, LUIZ CARLOS MOTTA – CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – R\$ 190.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de dezembro de 2019.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação de saldo remanescente de EMENDAS PARLAMENTARES, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e

amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação da técnica da Secretaria da Saúde Renata Cristina Martins Ferreira, sobre: aquisição de equipamento/material permanente: 11966.608000/1160-07 - saldo remanescente: R\$ 8.456,75 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); aquisição de equipamento/material permanente: 11966.608000/1160-03 - saldo remanescente: R\$ 2.425,71 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos); aquisição de equipamento/material permanente: 11966.608000/1180-28 - saldo remanescente: R\$ 42.963,00 (Quarenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais); aquisição de equipamento/material permanente: 46599809000114001 - saldo remanescente: R\$ 11.361,38 (Onze mil trezentos e sessenta e um mil e trinta e oito centavos); perfazendo um total de: R\$ 65.206,84 (Sessenta e cinco mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos);

Considerando ainda a apresentação na 124ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 13 de dezembro de 2019, a Plenária.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a utilização dos saldos remanescentes das EMENDAS PARLAMENTARES.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de dezembro de 2019.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do programa saúde na hora – Consultório municipal “Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto”; Consultório municipal “Ruy Pedroso”, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação da técnica da Secretaria da Saúde Raquel de Paula programa saúde na hora – Consultório municipal “Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto”; Consultório municipal “Ruy Pedroso”, e;

Considerando ainda a apresentação na 124ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 13 de dezembro de 2019, a Plenária.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o programa saúde na hora – Consultório municipal “dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto”; Consultório municipal “Ruy Pedroso”.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de dezembro



de 2019.

Edson Crusca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2017 e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação na 85ª Plenária em 26 de maio de 2017, dos indicadores dos atendimentos prestados em toda rede de Saúde de Votuporanga conforme 1º Quadrimestre de 2017, esplanada pela Secretária Márcia Cristina Fernandes Prado Reina.

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de maio de 2017.

Edson Crusca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017 e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação na 90ª Plenária em caráter extraordinário em 19 de setembro de 2017, dos indicadores dos atendimentos prestados em toda rede de Saúde de Votuporanga conforme 2º Quadrimestre de 2017, esplanada pela Secretária Márcia Cristina Fernandes Prado Reina.

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2017.

Edson Crusca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2016 e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação na 78ª Plenária em 20 de janeiro de 2017, dos indicadores dos atendimentos prestados em toda rede de Saúde de Votuporanga conforme 3º Quadrimestre de 2016, esplanada pela Secretária Márcia Cristina Fernandes Prado Reina.

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2016.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de janeiro de 2017.

Edson Crusca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre as aprovações da Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 3º Quadrimestre de 2016, da Pesquisa de Satisfação dos Usuários e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação, pela Gerente da OSS, Ivonete Felix Nascimento, dos indicadores dos atendimentos prestados pelas unidades gerenciadas pela OSS,

Considerando ainda a relevância do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2016, apresentado na 78ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 20 de Janeiro de 2017, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Ficam aprovadas a Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 3º Quadrimestre de 2016 da Pesquisa de Satisfação dos Usuários.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Janeiro de 2017.



Edson Crusca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre da SESAU de 2016 e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando que a cada Quadrimestre a Contabilidade Geral do Município com o objetivo de evidenciar a situação financeira do FMS, apresenta a este Colegiado para apreciação, análise e deliberação o Demonstrativo Financeiro da Saúde, que consta das receitas e despesas executadas com os recursos do FMS para realização de ações de saúde no Município; e

Considerando ainda a relevância do Relatório Financeiro do FMS do 3º Quadrimestre de 2016, apresentado na 79ª Reunião em caráter extraordinário do CMS, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2017, a Plenária.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Financeiro do FMS do 3º Quadrimestre de 2016.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Fevereiro de 2017.

Edson Crusca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

**Secretaria Municipal da
Administração**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Locador: VALTER FIORENTINO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 01/03/2020, ou seja, até o dia 01/03/2021, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 1.617,33, totalizando o valor global de R\$ 19.407,96.

Dispensa de Licitação: 005/2019 - Processo nº 051/2019.
Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2020.

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Locadora: LILIAN ITO DE LIMA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 04/03/2020, ou seja, até o dia 04/03/2021, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 593,02, totalizando o valor global de R\$ 7.116,24.

Dispensa de Licitação: nº 002/2016 - Processo nº 054/2016. Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 023/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o lote 01, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o lote 010, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.587,40 (vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 03, com o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais). ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - M o lote 04, com o valor de R\$ 656,40 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.440,40 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Os lotes 07 e 09 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.217,80 (vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 17/02/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 023/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o lote 01, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o lote 010, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Perfazendo o valor total



de R\$ 20.587,40 (vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 03, com o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais). ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - M o lote 04, com o valor de R\$ 656,40 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.440,40 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Os lotes 07 e 09 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.217,80 (vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 17/02/2020.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - PROCESSO Nº 024/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 04, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); o lote 12, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais). ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o lote 02, com o valor de R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 2.380,80 (dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); o lote 07, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o lote 11, com o valor de R\$ 1.161,00 (um mil, cento e sessenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.915,20 (seis mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.090,20 (treze mil e noventa reais e vinte centavos). O lote 05 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 17/02/2020.

SEC SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 024/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 04, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); o lote 12, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais). ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o lote 02, com o valor de R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 2.380,80

(dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); o lote 07, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); o lote 10, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o lote 11, com o valor de R\$ 1.161,00 (um mil, cento e sessenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.915,20 (seis mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.090,20 (treze mil e noventa reais e vinte centavos). O lote 05 foi FRACASSADO.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 17/02/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 020/2020

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para modernização do sistema de iluminação pública da Praça Fernando Costa/ Matriz, neste município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82 e CLUSTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 12.363.897/0001-76.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 19/02/2020.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - PROCESSO Nº 048/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (1) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de março de 2020 (09/03/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - PROCESSO Nº 049/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para motoristas que trabalharão na coleta de exames de dengue nas unidades de atendimento da secretaria da saúde no período epidêmico de dengue, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 09 de março de 2020 (09/03/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores



Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - PROCESSO Nº 050/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento em regime de plantão da equipe de ambulância do Transporte de Saúde no Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 09 de março de 2020 (09/03/2020), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2020.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME

Objeto: Acréscimo nas quantidades do elemento 02 e 03, conforme abaixo especificados:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.003.953	PT	36	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	Claybom	R\$ 3,99	R\$ 143,64
03	03	001.051.079	UND	300	Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	Hercules	R\$ 3,15	R\$ 945,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 1.088,64. Pregão Presencial nº 041/2019B - Processo nº 057/2019B.

Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2020.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA – EPP.

Objeto Acréscimo na quantidade do elemento 01, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.762	KG	136	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g (quilo).	Ki Pão	R\$ 10,00	R\$ 1.360,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 1.360,00. Pregão Presencial nº 041/2019A - Processo nº 057/2019A.

Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2020.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

EDITAL 04 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
I METODO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3301 TERREO	11103311300000
ANA PAULA DIOGO GUILHERME	RUA PERNAMBUCO, 4414	22105200800000
ANDRIELE CRISTINA LAURINDO GOIANO	RUA PROJETADA 07 - VIDA NOVA VOTUPORANGA III, 425	11202143700000
ANTONIO CARLOS ROMA	AVN CAMPO GRANDE, 4293	13113211700000
ARNALDO JOSE D AVOGLIO NETO	AVN DA SAUDADE, 2788 APTO 14	31116030901000
BRASILIA DE JESUS SILVA E OU	RUA PONTA PORA, 2308	11214060300000
CRISTIANO SOTO ARMINDO E OU	RUA IBRAHIM HADDAD, 3700	12116162900000
DORIVAL MUNIZ DE OLIVEIRA	AVN CAMPO GRANDE, 4293	13113211700000
EVANDRO DE ALMEIDA SOUZA	RUA JOSE DE MORAES, 1867	12101052300000
EVERTON BRANDT UYEMURA E OU	RUA ROSA MADALENA ROVEDA, 4037	31114231500000
GLEISON RODRIGO RIBEIRO E OU	RUA CLARICE BARBOSA NEGRI, 4128	22105200800000
GUILHERME SCHUMAHER DE ALMEIDA	RUA JOAQUIM SERAPHIM DA SILVA, 2288	22105050201000
JOAO SILVERIO DE LIMA E OU	ETR FABIO CAVALLARI, 286	41213050800001
JOSE ANTONIO DE CARVALHO	RUA MECHELINA FRIOZI, 531	12213191300000
JOSE CARLOS DE PAULA SOUZA	RUA ATILIO POZZOBON, 4641	31210221300000
JOSE CARNEIRO VIANA E OU	RUA PERNAMBUCO, 2275	31109110500000
JOSE CARNEIRO VIANA E OU	RUA PERNAMBUCO, 2275	31109110500000
LUIS CARLOS PERALTI	RUA EDSON LUIZ FALCHI PARRA, 6273	31215042000000
LUIZ MOACYR JORGE FILHO E OU	RUA MARIA CRAVEIRO DA ROCHA, 4223	13113100700000
MARIA DAS DORES SOUZA MACEDO DE OLIVEIRA	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4305	42201040200000
NATAN ROSSI MELLA	ETR SIMONSEN - ROSEIRA, 1671 3 KM	21203152100000
NATHALIA BENEDUZI E OU	RUA RIO GRANDE, 3791	11201070600000
PERSIVAL BOSQUETE INFANTE E OU	FAZ FAZENDA VIRADOURO - EST 27, CORREGO DO CANARIO	41108022500000
RODRIGO TENO CASTILHO BRAGA E OU	RUA FRANCISCO COIENCA, 2474	11103160400000
ROMUALDO CASTELHONE E OU	RUA JOAO FILETTO, 2560	12213221100000



RONEI DE CARVALHO GONÇALVES E OU	RUA MISSAO OTUKI, 2268	41102010200000
ROSALINA CANDIDA FERREIRA	RUA EVANGELINA DULTRA PRADO OLIVEIRA, 3214	12213020700000
SERGIO LUIZ BANDEIRA E OU	RUA ALICE GOSSN GARCIA, 2648	21209120101000
VANESSA FARIA CEZAR	RUA GERMANO ROBACH, 3626	41103132100000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ESTIMADO)		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
FERNANDO CATANOZZI RIBEIRO	RUA RIO SOLIMÕES, 2045	13415300

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2020.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CENTO E VINTE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER cento e vinte dias de licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON SARTORI OGAWA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 18 de fevereiro de 2020 e término no dia 16 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de fevereiro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de fevereiro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br